

PENITENCIÁRIA – SEAP, cujo objeto tem como finalidade a contratação de empresa especializada no fornecimento de Licenças de Software (Firewall SonicWall NSA 4600), visando atender a segurança da rede interna através da filtragem de conteúdo e detecção avançada de ameaças no parque tecnológico desta Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, através da utilização dos recursos financeiros do Fundo Nacional Penitenciário – FUNPEN, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I, do edital, que é parte integrante deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Pe

Protocolo: 627210

**PORTARIA Nº 131/2021 – GAB/SEAP
BELÉM/PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora KAMILA PIRES DIAS DA COSTA – Matrícula Funcional nº 55586753, designar a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO - Matrícula Funcional nº 5487317/2, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição a servidora CECILIA NAZARE FARIAS RIBEIRO – Matrícula Funcional nº 57201032, designar a servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula nº 57198748/1 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 028/2019/SEAP, celebrado entre a empresa M.W.S. EVENTOS E BUFFET EIRELI - EPP e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a contar de 01/02/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação (desjejum, lanche, almoço, jantar e ceia), mediante a operacionalização de fornecimento, preparo, distribuição e transporte para as Unidades Prisionais da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 627266

**PORTARIA Nº 130/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP.
BELÉM/PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula nº 57198748/1, designar a servidora DANIELLE DA COSTA LOBATO - Matrícula Funcional nº 5487317/2, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição a servidora KAMILA PIRES DIAS DA COSTA – Matrícula Funcional nº 55586753, designar a servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula nº 57198748/1 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 025/2019/SEAP celebrado entre a empresa CM PARTICIPAÇÕES LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a contar de 08/01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo, transporte, e fornecimento de alimentação preparada para as Delegacias da Polícia Civil, (Lote IV - Itens 01 ao 03 – Desjejum, Almoço e Jantar) constando o fornecimento de desjejum, almoço e jantar, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as condições deste Edital e das especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital, e de acordo com a cláusula terceira deste contrato.

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 627265

**PORTARIA Nº 132/2021 – CCONT/DLCC/GAB/SEAP
BELÉM/PA, 11 DE FEVEREIRO DE 2021.**

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº. 870 de 04/10/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Em substituição a servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula nº 57198748/1, designar a servidora DANIELLE DA COSTA LO-

BATO - Matrícula Funcional nº 5487317/2, para atuar como Fiscal Titular, e em substituição a servidora KAMILA PIRES DIAS DA COSTA – Matrícula Funcional nº 55586753, designar a servidora JUCICLEIDE RODRIGUES FARIAS - Matrícula nº 57198748/1 para atuar como Fiscal Suplente do Contrato Administrativo nº 024/2019/SEAP celebrado entre a empresa PROSPERA SERVICE LTDA e a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, a contar de 01/02/2021, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de preparo, transporte, e fornecimento de alimentação preparada para as Delegacias da Polícia Civil, (Lotes I ao III - Itens 01 ao 09 – Desjejum, Almoço e Jantar) constando o fornecimento de desjejum, almoço e jantar, todos os dias da semana, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de acordo com as condições deste Edital e das especificações do Termo de Referência, Anexo I do edital, e de acordo com a cláusula terceira deste contrato..

Parágrafo Único- São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.

Art.2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Secretário de Estado de Administração Penitenciária

Protocolo: 627267

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 045/2017

Termo aditivo: 8

Data da assinatura: 11/02/2021

Exercício: 2021

Classificação do Objeto: outros

Motivo: DO PRAZO DE VIGENCIA DO CONTRATO

Justificativa: O prazo de vigência será prorrogado pelo período de 04 (quatro) meses, iniciando em 12/02/2021 e encerrando em 12/06/2021, sob a luz dos ditames do art. 57, §1º, inc. II da Lei nº 8666/93, considerando a necessidade de manter o contrato vigente para conclusão de fins burocráticos e de pagamento, conforme nota técnica nº 004/2020 de 22/01/2021 – CEAR/SEAP.

Processo: 2017/93758

Contrato: 045/2017

Contratado: CONSÓRCIO TUCURUI.

CNPJ: 28.175.584/0001-55

Endereço: Rua Assembleia, nº 170 A, Bairro: Maracangalha, Belém, Pará.

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 627194

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2021 - UASG 925852

Processo nº 2020/1099596, o objeto da presente licitação é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS, Médicos e de Enfermagem, com vistas em auxiliar no combate a COVID-19 no Sistema Prisional do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Data de abertura: 24/02/2021 as 09h30min (Horário de Brasília), o Edital encontra-se acessível nos sites: www.comprasnet.gov.br, www.compraspara.pa.gov.br e www.seap.pa.gov.br; Responsável pelo certame: Juliana Silva Paiva; Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br.

JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Ordenador de Despesas

Protocolo: 627277

DIÁRIA

PORTARIA Nº 023/2021

Objetivo: CONDUZIR INTERNO BENEFICIADO COM ALVARA DE SOLTURA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: MARITUBA/CTRANS

Destino: PARAUPEBAS/PA

Servidor (es): 57211747 – CHARLES DA PAIXÃO PEREIRA – AUX. DE SERV. OPERACIONAIS.

Período: 14 a 15/01/2021 - Diária(s): 1 ½ (uma e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 627221

PORTARIA Nº 019/2021

Objetivo: CONDUZIR INTERNO EM CARÁTER DE TRANSFERÊNCIA.

Fundamento Legal: art. 145 da Lei 5.810/94

Origem: SANTA IZABEL/CTRANS

Destino: UP DE PARAUPEBAS/PA

Servidor (es): 57220648 – RAMIRO SILVA COSTA – AGENTE PENITENCIÁRIO.

Período: 04 a 06/01/2021 - Diária(s): 2 ½ (duas e meia)

Ordenador: JARBAS VASCONCELOS DO CARMO

Protocolo: 627214